



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 04/20**

===== Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- No período antes da ordem do dia, foram colocadas as seguintes questões: -----

----- 1. O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, referiu-se à instalação do posto para abastecimento de viaturas elétricas nesta Vila de Moimenta da Beira para questionar sobre a data prevista para o respetivo funcionamento. -----

----- O mesmo Vereador perguntou em que fase está o plano municipal de segurança rodoviária, tendo também questionado se está prevista e para quando a construção de passeios da localidade de Toitam até ao Centro de Saúde de Moimenta da Beira. -----

----- 2. O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, pediu para ser feito o ponto de situação sobre o projeto “WIFI 4EU”, assim como questionou sobre o alcance da intervenção que está a ser feita no âmbito da marcação de estradas. -----

----- 3. Por sua vez, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, usou da palavra para felicitar a organização das festas do natal, aqui se incluindo a ceia e as prendas oferecidas aos filhos dos trabalhadores, afirmando que nem sempre é necessário gastar muito dinheiro para estes eventos. -----

----- Ainda no uso da palavra, a referida Vereadora questionou sobre a razão pela qual a Escola Profissional de Moimenta da Beira não ter tido nenhum apoio monetário da Câmara Municipal, num momento em que procede à modernização das instalações. -----

----- Em resposta às questões levantadas pelo Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o Senhor Presidente afirmou que na última semana, depois de finalmente concluída a instalação do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos em Moimenta da Beira, foi efetuada uma vistoria, por uma entidade externa, para



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

certificação da instalação do referido posto, que entrará em pleno funcionamento nos próximos dias, após a assinatura do respetivo protocolo com a Mobi.e, informando também que a Câmara Municipal assumirá os custos da energia elétrica até à atribuição da respetiva concessão. Relativamente à segunda questão colocada por este Vereador, disse que houve algum atraso na intervenção de marcação das estradas, face a questões meramente procedimentais e posteriormente às condições climatéricas, afirmando que neste momento os trabalhos estão a ser executados no respeito por um plano de trabalhos previamente definido, nos termos do qual um conjunto de estradas vão ser pintadas pela primeira vez, enquanto outras vias serão marcadas novamente, tendo em conta o uso e o desgaste que apresentam. Ainda no âmbito da segurança rodoviária, abordou as questões relacionadas com a sinalização vertical, que deve complementar a sinalização horizontal, e cujo levantamento está feito e em condições de ser implementado brevemente. Finalmente, referiu-se ao troço 1.1 da CREP, entre o lugar da Barroca e a estrada de Aldeia de Nacomba, para referir que está prevista, nesse âmbito, a construção de um passeio que fará a ligação da povoação de Toitam à rotunda que ficará implantada nas proximidades do Centro de Saúde de Moimenta da Beira, melhorando assim as condições de segurança dos peões, naquele acesso. -----

----- No que se refere às questões levantadas pelo Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, disse que a execução do projeto “WIFI 4EU” carece de financiamento complementar por parte da Câmara Municipal, estando a ser apuradas as melhores condições de mercado para o efeito. -----



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Sobre a observação feita pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que a Câmara Municipal procura sempre a melhor qualidade ao mais baixo preço, o que foi conseguido na organização das festas do natal. Finalmente, no que se refere aos apoios à Escola Profissional, afirmou que a Câmara Municipal tem uma participação no capital daquela entidade, não sendo por isso objeto de tratamento semelhante às Instituições a quem são concedidos apoios financeiros para as respetivas atividades. Referiu o completo empenho da Câmara Municipal em cumprir todas as suas obrigações na referida sociedade, tendo todo o interesse em contribuir para melhorar as condições da escola, em todos os aspetos, reafirmando o princípio do respeito pela plena autonomia da referida escola, condição essencial ao seu desenvolvimento. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****033 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO****ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube Desportivo de Leomil – Academia Mais****Futebol” – Candidatura para a época desportiva 2019/2020 – Atribuição de apoio****financeiro =====**

===== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 11 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de que a



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal deve continuar a apoiar o clube em causa, até ao montante máximo de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros) correspondente a 5.500 pontos, nos termos regulamentares. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

----- No uso da palavra, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, congratulou-se por esta associação ter apresentado a candidatura com todos os documentos exigidos no referido regulamento. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente salientou as dificuldades que algumas associações têm para cumprir todas as exigências administrativas exigidas nos regulamentos, não obstante a constante sensibilização que é feita nessa matéria. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um apoio financeiro global no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), correspondente a 3.000 pontos, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo Acordo de Colaboração de Desenvolvimento Desportivo. =====

034 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO**ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube Desportivo de Leomil – Escola de Atletismo****Trilhos da Maçã” – Candidatura para a época desportiva 2019/2020 – Atribuição de apoio financeiro** =====



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 11 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar o clube em causa, até ao montante máximo de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) correspondente a 900 pontos, nos termos regulamentares. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.000,00 (três mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros), correspondente a 600 pontos. =====

035 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO**ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Casa do Benfica do Concelho de Moimenta da****Beira – Equipa de Atletismo” – Candidatura para a época desportiva 2019/2020 –****Atribuição de apoio financeiro** =====

===== Oriunda da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 11 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a entidade em causa, até ao montante máximo de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) correspondente a 500 pontos, nos



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos regulamentares. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida entidade um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), correspondente a 200 pontos. =====

036 – 210/207/000 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA – Obras na Casa Mortuária de Nagosa – Pedido de subsídio =====

===== Oriundo da União de Freguesias referida em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 1/2020, datado de 6 de janeiro, último, solicitando a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização das obras de acabamento no edifício mencionado em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.000,00 (doze mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida autarquia um subsídio no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), para os fins propostos. =====

037 – 210/999/000 – EXPODEMO - 2019 - RELATÓRIO =====

===== Presente à reunião o relatório referente à realização da “Expodemo – 2019”, que nesta ata se considera transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- No âmbito da análise ao relatório, o Senhor Presidente afirmou que o evento manteve um nível de programação alto nos eventos culturais e lúdicos e na mostra dos produtos, o que torna este certame marcadamente diferenciador na região, permitindo ainda que muitos moimentenses que residem fora queiram nessa altura regressar. -----

----- No uso da palavra, disse que o relatório evidencia sinais de estabilidade ao nível financeiro, o que é positivo, uma vez que o volume das receitas foi semelhante ao do ano passado e as despesas tiveram um aumento ligeiro, em consequência da transmissão pela TVI da emissão também no sábado à tarde. -----

----- Pedindo a palavra, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que a EXPODEMO apresenta hoje uma dimensão que deve ser preservada e acompanhada por todos os que se preocupam com o concelho de Moimenta da Beira, felicitando o empenho que os produtores, empresários e funcionários municipais demonstram na realização do evento. Ainda, assim, considerando que, na parte inicial do relatório é referido que em Moimenta da Beira se vendem trinta e oito mil toneladas de maçãs, por ano, e que, no mesmo documento, é dada a informação de que a Expodemo e a publicidade que a mesma envolve são responsáveis pela venda de vinte mil toneladas, o que corresponde a mais de metade daquele valor, sublinhou a necessidade de ser clarificada a base científica que sustenta estes números. -----

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, felicitou a Câmara Municipal pela organização do certame, que considerou a melhor de sempre. Ainda, assim, entende que seria desejável uma maior participação das Juntas de Freguesia. -----



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta ao Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o Senhor Presidente lamentou que num evento com a expressão e dimensão da EXPODEMO, o dito vereador lance aquela mancha negra sobre o relatório. Na verdade, ao mesmo tempo que reiterou o impacto positivo da exposição, em consequência da visibilidade que vai tendo na região e até no panorama nacional, disse também que a Câmara Municipal considera desnecessário assumir uma despesa com algum significado na contratação de especialistas para credibilizar o certame. -----

----- Relativamente à sugestão do Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que todos os anos as juntas de freguesia são convidadas a participar, com condições muito favoráveis, realçando que se trata de uma matéria que deve ser melhorada, apesar dos produtos estarem sempre presentes de forma direta ou indireta. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

038 – 130/151/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de aquisição dos lotes de terreno n.ºs 49, 50 e 51 =====

===== Oriunda da empresa PROFILTEC, presente à reunião um *email*, datado de 3 do corrente mês, solicitando a aquisição dos lotes referidos em epígrafe, com vista à implantação de uma nova fábrica de produção de caixilharias, com uma área coberta de 3100 m2, cujo funcionamento prevê criar vinte novos postos de trabalho até ao ano de 2022. -----

----- Sobre este assunto, o senhor Presidente deu as explicações que fundamentam o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido de aquisição dos referidos lotes, afirmando que o somatório global da área dos três lotes é de cerca de 9.000 m², sendo a área de implantação máxima permitida de 4.500 m². De seguida, colocou-se à disposição dos senhores Vereadores para as questões que lhe queiram colocar, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a proposta de investimento se enquadra nos requisitos essenciais estipulados que fundamentam o recurso à figura de ajuste direto, nomeadamente os estabelecidos nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 7, do artigo 1.º, do Regulamento do Parque Industrial, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Alienar à empresa requerente o lote n.º 49, com a área de 3612,40 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 18.062,00 (dezoito mil, sessenta e dois euros); -----

----- b) Alienar à empresa requerente o lote n.º 50, com a área de 2943,60 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 14.718,00 (catorze mil, setecentos e dezoito euros); -----

----- c) Alienar à empresa requerente o lote n.º 51, com a área de 2989,30 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 14.946,50 (catorze mil, novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos); -----

----- d) Autorizar que a área de implantação nos referidos lotes seja de 3.100 metros



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quadradados; -----

---- e) Que, para garantir o eventual incumprimento das condições contratuais, designadamente a não construção da unidade a implantar no terreno, a adquirente apresente uma caução, no momento da celebração da escritura de compra e venda, na modalidade de garantia bancária, no valor de € 47.726,50 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor total da aquisição, a qual deverá ser extinta após a conclusão das obras; -----

----- f) Autorizar o Senhor Presidente a proceder à assinatura da escritura de compra e venda. =====

02.04.04. TESOURARIA**039 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 14, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 693.853,71 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 625.072,33

b) Dotações não Orçamentais € 68.781,38

TOTAL: € 693.853,71

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****040 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- ANTÓNIO CÉSAR DE JESUS, para construção de um muro de vedação, com 20m, que pretende levar a efeito na Rua Joaquim Guilherme Abreu, n.º 15, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 7.20; -----

----- ACÁCIO DE CARVALHO, para construção de um muro de vedação, com 21m, que pretende levar a efeito na EN 323, freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º 11.20. --

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- CARLOS MANUEL MAGALHÃES AMARAL, para construção de um edifício destinado a exploração pecuária, que pretende levar a efeito no lugar denominado Barroco, na localidade de Peva, União das Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 56.19. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: =====



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 23 de setembro, em virtude de os assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com a decisão de indeferimento por si proferida. =====

041 – 360/338/52.19 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –**Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar – Recurso** =====

===== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Janeira, Corgo de Baldos ou Fieis de Deus, freguesia de Baldos, pertencente ao Senhor FÁBIO DUARTE CARDOSO, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 34-SV/DOSU/2020, de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que o requerente se compromete a executar as



2020.02.17

Liv.º 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

infraestruturas necessárias, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 36.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, dar provimento ao recurso e aprovar o projeto de arquitetura. =====

===== **DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA ANA MARGARIDA LOPES MORGADO** =====

----- *"Após a análise dos documentos, o meu voto é igualmente desfavorável, acompanhando os fundamentos apresentados no parecer técnico presente a esta reunião, que passo a transcrever: "Perante o exposto no ponto 2.3. desta informação, uma vez que a pretensão não dispõe de infraestruturas conforme o exigido, na alínea d), do n.º 1, do art.º 36, do regulamento do P.D.M., à pretensão informa-se desfavoravelmente."* -----

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, justificou o seu voto ditando para a ata a seguinte declaração: *"Voto a favor considerando que o promotor tem consciência de que terá que criar as suas próprias infraestruturas de apoio à habitação, não constituindo isso qualquer encargo para o erário público, nem qualquer problema de segurança pública. Tratando-se, neste caso, da reabilitação de uma casa antiga, parece-me positivo o contributo dado para melhorar e valorizar o parque habitacional existente."* =====

042 – 360/338/57.19 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar – Recurso =====

===== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Guardal, freguesia de Leomil, pertencente ao Senhor VITOR MANUEL DUARTE PIMENTA, presente à reunião



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 33-SV/DOSU/2020, de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a edificação em causa cumpre o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso e aprovar o projeto de arquitetura. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

===== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO regressou à reunião. =====

043 – 360/344/21.17 – OBRAS PARTICULARES – Emissão de certidão de propriedade horizontal =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, onde foi decidido proceder à audiência escrita do Senhor JOSÉ JULIO DA SILVA AMÂNCIO, relativamente ao pedido para emissão de certidão de propriedade horizontal de um edifício sito no lugar denominado Lage dos Fins, freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, em que, pelos motivos ali descrito requer o deferimento da pretensão. -----



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 36-SV/DOSU/2020, datada de 12 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. =====

044 – 360/347/2.18 – LOTEAMENTOS URBANOS – Ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira – 6.ª fase - 3.ª Alteração =====

===== Oriundo do Município de Moimenta da Beira, presente à reunião uma alteração à operação de loteamento para ampliação do parque industrial de Moimenta da Beira – 6.ª fase, sito na Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 09-LS/DOSU/2020, de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos emite parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará. =====

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS



2020.02.17

Liv.º 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**045 - 130/145/000 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES****DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS (2020-2021) - FORNECIMENTO DE****ENERGIA ELÉTRICA - Despacho - Ratificação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro, último, exarada a folhas 28 a 30, ponto 021, deste livro de atas, em que foi deliberado adjudicar à empresa LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA o fornecimento mencionado em epígrafe, presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de janeiro, último, com o seguinte teor: -----

----- "1. Considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro do corrente ano, deliberou adjudicar à empresa LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA. a aquisição mencionada em epígrafe; -----

----- 2. Considerando que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, "o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste"; -----

----- 3. Considerando o disposto no artigo 96.º, do Código dos Contratos Públicos, que estipula que o contrato deve conter a identificação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A, sob pena de nulidade; -----

----- 4. Considerando a necessidade de se proceder à outorga do respetivo contrato; -----

----- 5. Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal; -----

----- 6. Considerando o teor do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **DETERMINO:** -----

----- a) Designo o Chefe da Divisão Económica e Financeira, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, para acompanhar permanentemente a execução do contrato; -----



2020.02.17

Liv.º. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Que este despacho seja sujeito à ratificação na próxima reunião de Câmara.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

046 - 130/148/009 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA

MUNICIPAL COBERTA, PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E CENTRO ESCOLAR DE

MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de dezembro de 2019, exarada a folhas 251 a 253, ponto 154, do livro de atas 159, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa BIOHOT – COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LDA, no valor de € 195.945,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que compromete o montante total (plurianual) de € 241.012,35 (duzentos e quarenta e um mil, doze euros e trinta e cinco centimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 276, datado de 12 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a aquisição referida em epígrafe à empresa BIOHOT - COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LDA, no valor de € 195.945,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros), pelo prazo de 36 meses; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 9.797,25 (nove mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e cinco centimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

047 - 310/387/016 - PDR 2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2020 –

Projeto “Património Arqueológico e Histórico de Moimenta da Beira e Limítrofes” –

Medida 10.216 - Renovação de Aldeias - Emissão de Declaração =====

===== Oriunda do GABINETE DO AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS, presente à reunião a informação n.º GA-2020/07, datada de 11 do corrente mês, que



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar que, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento local, esta Câmara Municipal emita uma declaração a reconhecer o interesse do projeto acima identificado para as populações ou para a economia local, para efeitos de aprovação da respetiva candidatura, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre este assunto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Reconhecer o Projeto “*Património Arqueológico e Histórico de Moimenta da Beira e Limitrofes*”, como de interesse para as populações e para a economia local, devendo ser emitida declaração em conformidade; -----

----- b) Submeter, para o mesmo efeito, este assunto à Assembleia Municipal. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****048 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo****2019/2020 – Atribuição** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 02.RIC/DISC/2020, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da apresentação de uma candidatura para atribuição de auxílios económicos, com a previsão dos encargos a partir do dia 18 do corrente mês, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante de € 54,02 (cinquenta e quatro euros e dois cêntimos) para a componente



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

“refeição”. -----

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que vai votar a favor este assunto, tendo em consideração o disposto no artigo 6º., nº. 3, do Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos Escolares em vigor nesta Câmara Municipal. -----

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção do referido encargo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos à referida aluna, nos termos da informação técnica. =====

049 – 710/731/000 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – Atribuição de Auxílio Económico =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 03.RIC/DISC/2020, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a propor que, pelas razões ali explanadas, o aluno referenciado seja posicionado no 1.º escalão da tabela de comparticipação, ficando a pagar uma mensalidade de € 10,00 (dez euros), com efeitos desde o mês de dezembro de 2019, inclusive. -----

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que vai votar a favor este assunto, tendo em consideração o disposto no artigo 6º., nº. 2, do Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos Escolares em vigor nesta Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o posicionamento do referido aluno no 1.º escalão da tabela de comparticipação nos termos da informação



2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

técnica, com efeitos desde o mês de dezembro de 2019, inclusive. =====

050 – 720/733/000 – PROGRAMA CLDS 4G – CONTRATO LOCAL DE**DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G – Substituição da Coordenadora Técnica =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2019, exarada a folhas 197, ponto 128, do livro de atas 158, em que foi deliberado aprovar a indicação de ARLINDA MANUELA MORAIS DE ALMEIDA para o exercício das funções de Coordenadora Técnica do Programa CLDS 4G, em Moimenta da Beira, cuja entidade coordenadora local é a Associação de Promoção Social de Alvite – Gente da Nave, presente à reunião uma informação da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, datada de 12 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo a sua substituição e indicando a licenciada em Serviço Social, ANA MELISSA DE ANDRADE PEREIRA, para o exercício das mesmas funções. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, aprovando a indicação de ANA MELISSA DE ANDRADE PEREIRA para o exercício das funções de Coordenadora Técnica do Programa CLDS 4G, em Moimenta da Beira. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º



Fl 70

2020.02.17

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H20. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,